



Documentos para entrevista do FIES

Após o aluno finalizar a inscrição no site - <http://sisfiesportal.mec.gov.br/> - deverá marcar horário para entrevista através do site <http://www.feevale.br/agendafinanciamento>, para apresentação da documentação abaixo, em entrevista no Setor de Financiamento Estudantil.

O ATENDIMENTO ACONTECERÁ SOMENTE COM HORA PREVIAMENTE AGENDADA.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:

Atenção: APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E FOTOCÓPIAS NA ENTREVISTA.

1 – Documentos do candidato (originais e cópias) e dos integrantes do grupo familiar (cópias):

1.1 - Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), (caso a pessoa seja menor de 16 anos e ainda não tenha o documento, apresentar a certidão de nascimento);

1.2 - Cadastro de Pessoa Física (CPF) – de todos os componentes do grupo familiar, a partir de 14 anos;

2 – Comprovantes de estado civil do candidato e dos integrantes do grupo familiar (originais e cópias):

2.1 - Se solteira(o), Certidão de Nascimento;

2.2 - Se casada(o), Certidão de Casamento;

2.3 - Se viúva(o), Certidão de Óbito do cônjuge/companheiro;

2.4 - Se União Estável, Escritura Pública ou Declaração registrada em cartório.

3 – Do candidato (originais e cópias):

3.1 – Certificado de conclusão do Ensino Médio (somente para candidatos que não são alunos da Feevale);

4 – Comprovante de moradia (originais e cópias):

4.1 - Se residência PRÓPRIA, apresentar uma conta de água/condomínio, luz, telefone (fixo ou móvel), fatura de cartão de crédito, boleto de financiamento habitacional, extrato de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega, todos atualizados;

4.2 - Se residência ALUGADA, contrato de locação registrado em cartório e uma fatura da conta de água, luz ou telefone (fixo ou móvel) atualizadas;

4.3 - Se residência CEDIDA, declaração do proprietário da moradia (com assinatura reconhecida em cartório, apresentar somente a via original), especificando as condições e, ainda, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano atual;

5 – Carteira de Trabalho de todos os componentes do grupo familiar (independente da situação profissional: aposentado, desempregado, funcionário público ou autônomo) cópia das páginas da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho registrado e a página posterior em branco (originais e cópias).

Atenção: Caso o candidato ou qualquer membro do grupo familiar não possua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou tenha extraviado a mesma e seja maior de 16 anos, deverá apresentar o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), solicitado no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

6 – Comprovantes de rendimentos: os documentos abaixo devem ser apresentados conforme a situação do candidato e grupo familiar (originais e cópias).

6.1 - Se assalariado com renda fixa: último contracheque;

6.1.2 Se assalariado com renda variável: seis últimos contracheques. São consideradas rendas variáveis, àquelas com comissões e/ou horas extras, por exemplo;

6.2 - Se autônomo ou renda obtida através do mercado informal: DIRPF do último exercício, Guia de Recolhimento do INSS, extratos bancários dos últimos 3 meses ou declaração registrada em cartório com a média de recebimento dos últimos 6 meses;

6.3 - Se aposentado, pensionista ou segurado: Comprovante de recebimento da aposentadoria, pensão ou benefício do último mês, com identificação do beneficiário; Certidão positiva do INSS ou extrato de pagamento online (documento retirado no site: <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>) ou DIRPF;

6.4 - Se diretor/sócio de empresa: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), com os rendimentos dos últimos três meses, assinada por um contabilista inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) (original e cópia), PRÓ-LABORES dos últimos 3 meses, DIRPF ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ);

6.5 - Se agricultor ou produtor rural: DIRPF, DIRPJ, nota fiscal dos últimos 6 meses ou extratos bancários dos últimos 3 meses;

6.6 - Se receber pensão alimentícia: Comprovantes de recebimento dos últimos 3 meses (extrato bancário ou recibos assinados), ou declaração registrada em cartório (caso seja acordo verbal). Caso possua no grupo familiar alguma situação que o integrante tenha direito de receber pensão alimentícia e não está recebendo, o estudante deve apresentar uma declaração registrada em cartório explicando a situação.

6.7 - Se estagiário ou bolsista remunerado: Contrato de estágio onde conste o período do estágio e o valor da remuneração, e comprovante de recebimento do último mês;

6.8 - Se não possuir renda : Declaração registrada em cartório, informando, que não exerce nenhuma atividade formal ou informal remunerada.

*** Poderão ser solicitados quaisquer outros documentos que o presidente da CPSA ou seu representante julgar necessário.**

Esclarecimentos

- Todas **as rendas consideradas são as brutas**, portanto, correspondem a soma dos rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar;

- As **declarações** devem iniciar com a identificação do declarante (nome, documento de identificação (CPF, RG, etc.), endereço), seguida pela expressão “**declaro para os devidos fins e sob as penas da lei**” e o teor da declaração. Devem ser datadas e assinadas com reconhecimento em cartório. Existe cobrança de taxa este serviço. Serão aceitas somente as declarações em sua via original;

- **Comprovante de INSS**: obtido nas agências do INSS mediante a apresentação de documento original, ele informa se a pessoa recebe ou não auxílios, pensões e aposentadorias. Atente para o horário de funcionamento das agências. O documento é gratuito. A emissão do comprovante ocorre no momento do atendimento;

- **Decore**: este documento é fornecido por contabilistas e refere-se à renda de trabalhadores autônomos ou sócios e proprietários de empresas. Para expedição deste documento, há cobrança de taxa pelo contador;

- No momento do preenchimento da inscrição, o aluno pode ficar em dúvida em relação a algumas informações. No site www.feevale.br/financiamento no link FIES, existe um passo a passo para facilitar a realização da inscrição.

*** DOCUMENTOS DO FIADOR**: não é necessário apresentar documentos dos fiadores no momento da entrevista, eles deverão ser apresentados somente ao banco. É importante entrar em contato com a agência bancária escolhida, confirmando os

documentos necessários para tal. No SISFIES, a relação de documentos que é apresentada como necessária é:

Documentos do aluno:

- Documento de Regularidade de Inscrição (DRI) emitido pela Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA);
- Termo de concessão ou de atualização do usufruto de bolsa parcial do ProUni, quando for o caso;
- Documento de identificação;
- CPF próprio e, se menor de 18 anos de idade não emancipado, CPF do seu representante legal;
- Certidão de casamento, CPF e documento de identificação do cônjuge, se for o caso;
- Comprovante de residência.

Documentos do fiador (no caso da opção por fiança convencional ou fiança solidária):

- Documento de identificação;
- CPF;
- Certidão de casamento;
- CPF e documento de identificação do cônjuge, se for o caso;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de rendimentos, salvo no caso de fiança solidária.

Caso o estudante aprovado no processo seletivo não possua matrícula na Instituição, deverá apresentar os seguintes documentos para efetivação desta:

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1 FOTO 3X4;
- ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA*;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO CPF DO ALUNO;
- CÓPIA DO CPF DO RESPONSÁVEL PARA MENORES DE 18 ANOS;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DA QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO/EMANCIPAÇÃO;
- CÓPIA DO CERTIFICADO MILITAR PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE COBRANÇA E RESIDÊNCIA;
- HISTÓRICO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO ORIGINAIS;
- BOLETIM DE DESEMPENHO DO ENEM.

*Somente para alunos do Curso de Educação física.